

## **Relatório Mensal de Atividade**

Mês de Referência:

**Março de 2022**

Empresa em Recuperação Judicial:  
**CINZEL ENGENHARIA LTDA**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*





**Março de 2022**

### I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da CINZEL ENGENHARIA LTDA. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

### II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Balanço Patrimonial (dez/21);	Realizada via Internet
	DRE - Demonstração de Resultado do Exercício (dez/21);	
	Fluxo de Caixa (dez/21);	
	Relatório de Notas Fiscais (dez/21);	
	Extratos Bancários (dez/21);	
	Relatório Geral do Contas a Receber (dez/21);	
	Relatório Geral do Contas a Pagar (dez/21);	
	Estoque (dez/21);	
	Imobilizado (dez/21);	
	Investimentos (dez/21);	
	Relatório do E-Social (dez/21);	
	Folha de Pagamento (dez/21);	
	Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (dez/21);	
	Consulta ao SERASA (jan/21);	

### III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



**E-mail:** [rjcinzel@vivanteaj.com.br](mailto:rjcinzel@vivanteaj.com.br)  
**Telefone:** +55 81 3231-7665  
**Sítio eletrônico:** [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

**Março de 2022****SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Visão Geral da Recuperanda.....	4
3. Informações Financeiras / Operacionais.....	5
4. Análise da Demonstração de Resultados.....	13
5. Índices de Liquidez.....	16
6. Situação Fiscal.....	18
7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....	19
8. Endividamento Total.....	22
9. Informações Complementares.....	22
10. Conclusão.....	26

**1. Eventos Relevantes**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	27/01/2021	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	22/01/2021	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	18/02/2021	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	19/04/2021	22/03/2021	✓
Stay Period	23/07/2021	23/07/2021	✓
Prorrogação do Stay Period	20/12/2021	20/12/2021	✓
Publicação 1º Edital	-	17/05/2021	✓
Prazo Apresentação de Divergências	01/06/2021	01/06/2021	✓
Publicação 2º Edital	16/07/2021	23/08/2021	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	02/09/2021	02/09/2021	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	23/08/2021	23/08/2021	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	22/09/2021	22/09/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	23/06/2021	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

**Março de 2022****2. Visão Geral da Recuperanda****2.1 Reunião**

A fim de verificar o andamento da empresa, a Administradora Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda, onde estavam presentes a Sra. Rejane, gestora de qualidade e segurança do trabalho e o Sr. Joel, gestor de processos.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

O faturamento de março/22 foi de R\$ 5.501.787,37 (cinco milhões, quinhentos e um mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Com relação ao faturamento por obra no mês de março/22, a Sra. Rejane informou conforme resumido a seguir:

Contratante	Obra	Faturamento	Observação
SERES	Execução de três cadeias públicas masculinas, em Araçoiaba – PE.	R\$ 1.396.504,02	
TRE/CE	Execução da segunda parcela da obra de construção da sede do TRE-CE, em Fortaleza – CE.	R\$ 1.068.307,13	
URB	Serviços técnicos de engenharia para requalificação dos passeios públicos de diversas vias públicas, em Recife – PE.	R\$ -	Não faturou, pois continua sem apresentar a prestação de contas e por isso a Cinzel não tirou a nota.
SINFRA/PB	Requalificação da Av. Epitácio Pessoa, em João Pessoa – PB.	R\$ 1.079.385,79	
SEINFRA/MA	Construção do Hospital da região de Tocantina, em Imperatriz – MA.	R\$ 1.875.323,83	Não faturou conforme previsto, porque a medição de alguns aditivos ainda não foi aprovada.
DER	Reforma e adequação do edifício sede do DER, em Recife – PE.	R\$ 82.266,60	

Com relação aos negócios no mês de março/22, a Sra. Rejane informou que está aguardando abertura das propostas de uma obra de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões). Além disso, foi informado que está com orçamento em execução de duas novas obras, com valores de aproximadamente R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) e R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões)

Por fim, com relação a movimentação do quadro funcional, o Sr. Joel informou que houveram 2 (duas) admissões na matriz e 15 (quinze) demissões nas obras.



Março de 2022



### 3. Informações Financeiras / Operacionais

#### 3.1 Balanço Patrimonial

Em relatório anterior, foi destacado que no Balanço Patrimonial do mês de agosto/21 constam os valores do mês anterior, julho/21, com valores divergentes do Balanço Patrimonial do mês de julho/21 enviado pela Recuperanda.

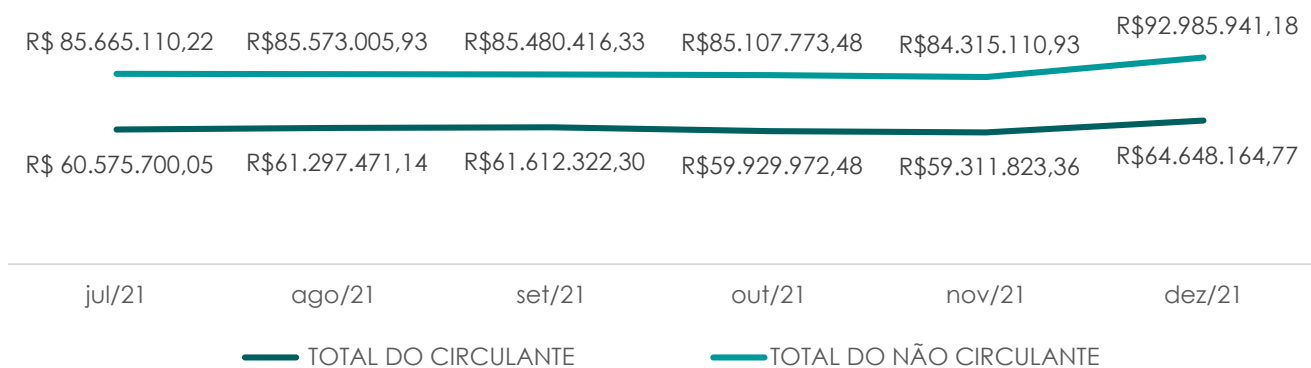
A Vivante questionou e, em resposta, a Recuperanda afirmou “É necessário considerar que um balanço mensal pode sofrer alterações em seus números , especialmente e considerando que a empresa está em processo de RJ , com obras em outros estados existindo um período de adaptação para a nova rotina. Nesses casos pode , e é normal , deixar de mandar uma informação, no prazo , para a contabilidade por diversos motivos, como vem acontecendo com a CINZEL. A contabilidade recebe uma informação, contabiliza, e depois tem que alterar , excluir , modificar etc, porque recebe documentos que autorizam , técnica e legalmente essa modificação. Como se trata de balanço mensal e intermediário , não existe nenhum impedimento, tributário ou outros, que diga que Balanço mensal não pode ser modificado. A legislação da RJ não impede isso, e as normas contábeis também não. Toda vez que se identifique documentos ou informações que alterem posições registradas na contabilidade, em não sendo de anos anteriores , a alteração será feita no mês correto.”

Juntamente, foram solicitados os relatórios analíticos da contabilidade, o que não foi enviado.

A seguir, resumo dos últimos balanços patrimoniais enviados:

#### 3.1.1 Ativo

##### Ativo





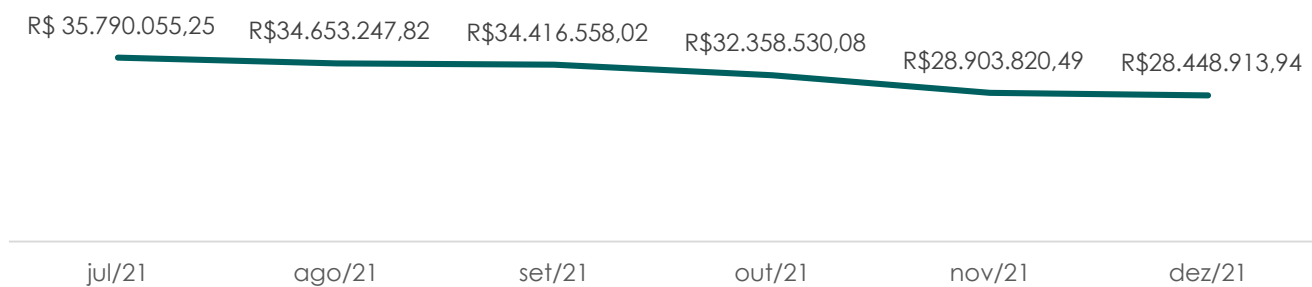
Março de 2022

Disponível



No mês de dezembro/21, destaca-se um aumento de aproximadamente 60% do disponível. A Vivante questionou a Recuperanda.

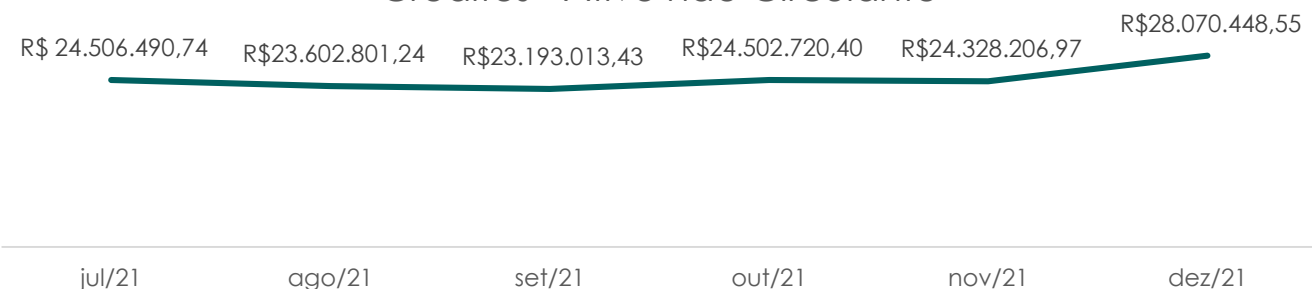
Créditos - Ativo Circulante



Estoques



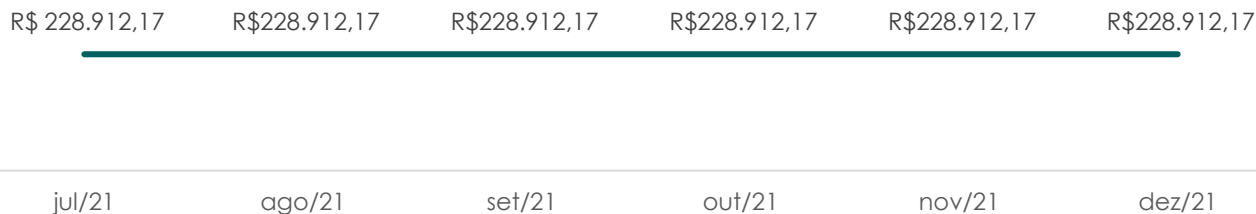
Créditos - Ativo não Circulante



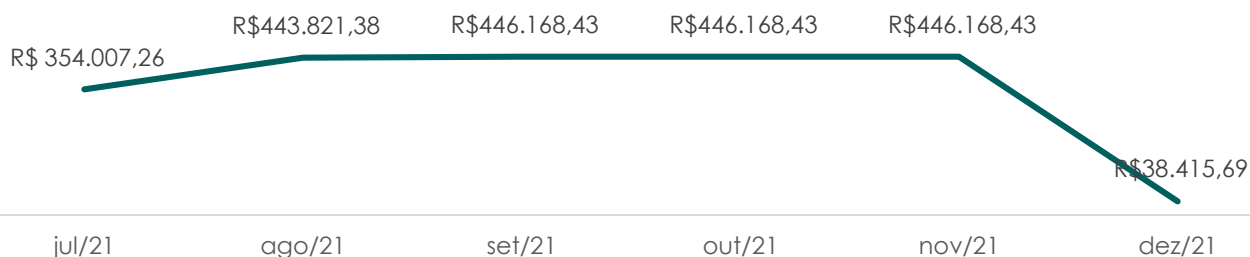


**Março de 2022**

**Investimentos**



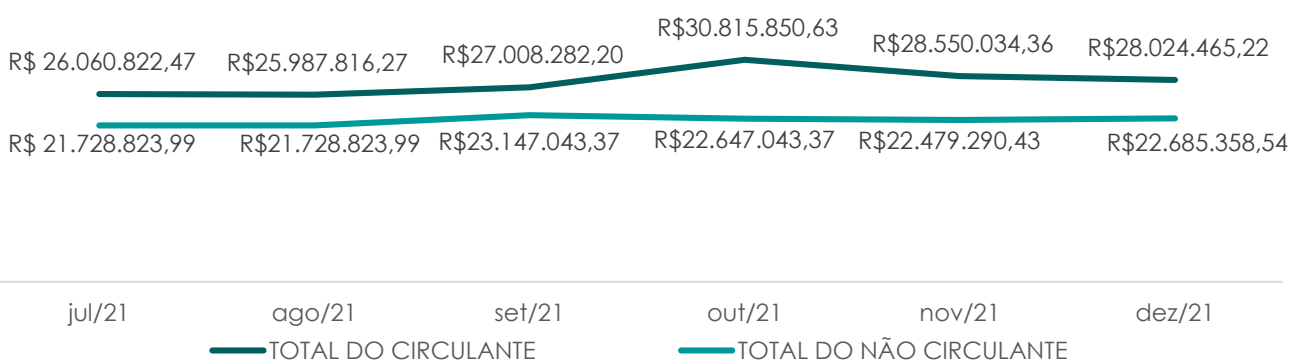
**Imobilizado Técnico**



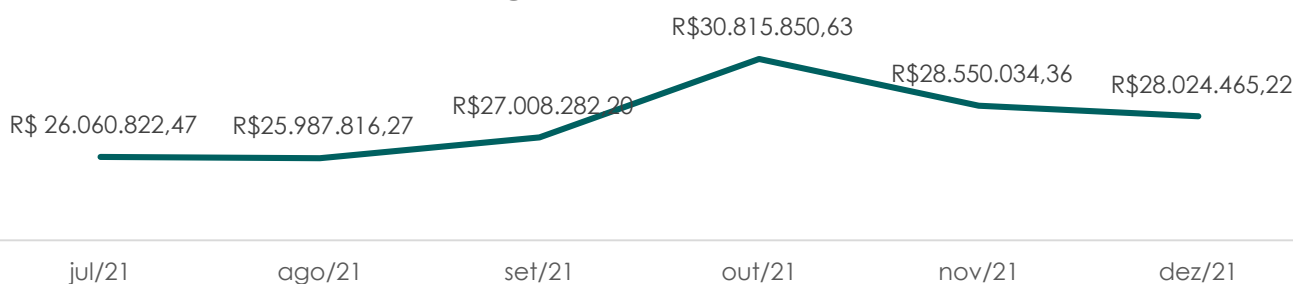
No mês de dezembro/21, destaca-se uma queda de aproximadamente 91% do imobilizado técnico. A Vivante questionou a Recuperanda.

**3.1.2 Passivo**

**Passivo**



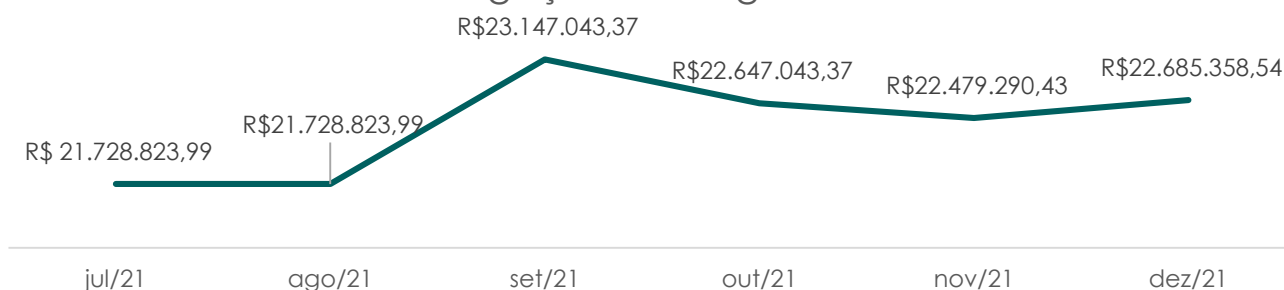
**Exigível a Curto Prazo**



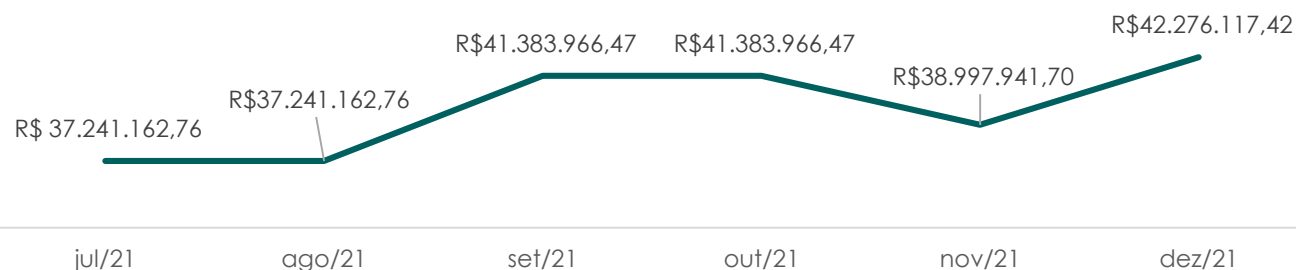


## Março de 2022

### Obrigações a Longo Prazo



### Patrimônio Líquido



### 3.2 Contas a Pagar

A Vivante realizou a análise do relatório de contas a pagar enviado pela Recuperanda referente ao mês de dezembro/21, exposta a seguir:

### Contas a Pagar



Os valores a pagar estão subtraídos dos valores saldados nos respectivos meses.

No mês de dezembro/21, destaca-se um aumento de aproximadamente 92% nas contas a pagar. A Vivante questionou a Recuperanda.





## Março de 2022

### 3.3 Contas a Receber

Em relatório anterior, foi destacado que a conta de clientes no Balanço Patrimonial é divergente dos valores presentes nos relatórios de contas a receber enviados pela Recuperanda.

A Vivante questionou e, em resposta, a Recuperanda afirmou "Identifica-se no registro da solicitação que se trata de coisas diferentes. A conta de clientes a receber enviadas, registram apenas os valores que a empresa sabe ser possível de recebimentos. a conta de clientes na contabilidade registra todos os valores de clientes que não pagaram ainda por diversos motivos e que não estão sendo considerados como recebíveis."

Ademais, a Vivante realizou a análise do relatório de contas a receber enviado pela Recuperanda referente ao mês de dezembro/21, exposta a seguir:



Os valores a receber estão subtraídos dos valores saldados nos respectivos meses.

Os valores que a Recuperanda tem a receber no mês de dezembro/21 envolvem 6 (seis) clientes de razões sociais CEHAB, Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, Secretaria de Infraestrutura – SINFRA, SERES, TRE-CE e URB.



## Março de 2022

### 3.4 Estoque



#### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DE ESTOQUE

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos do **ESTOQUE**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 01 de janeiro de 2022.

  
CINZEL ENGENHARIA LTDA  
Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira  
Diretor

### 3.5 Investimentos



#### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DE INVESTIMENTOS

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos dos **INVESTIMENTOS**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 01 de janeiro de 2022.

  
CINZEL ENGENHARIA LTDA  
Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira  
Diretor

Março de 20223.6 Imobilizado**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DO IMOBILIZADO**

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos do **IMOBILIZADO**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 01 de janeiro de 2022.

  
**CINZEL ENGENHARIA LTDA**  
 Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira  
 Diretor

3.7 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT E PJ)

A Recuperanda enviou o E-Social das movimentações realizadas no quadro de colaboradores, referentes aos meses de janeiro/21 e dezembro/21, segue o resumo das movimentações:



**CINZEL ENGENHARIA LTDA**  
 CNPJ nº: 08.059.768/0001-42

**MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES - 2021**

MÊS	QTD. INICIAL	ADMISSÕES	DEMISSÕES	QTD. FINAL
Janeiro	442	8	5	445
Fevereiro	445	21	4	462
Março	462	20	13	469
Abril	469	22	13	478
Maiο	478	42	8	512
Junho	512	27	8	531
Julho	531	41	6	566
Agosto	566	13	9	570
Setembro	570	8	6	572
Outubro	572	28	10	590
Novembro	590	1	6	585
Dezembro	585	-	5	580

  
**CINZEL ENGENHARIA LTDA**



## Março de 2022

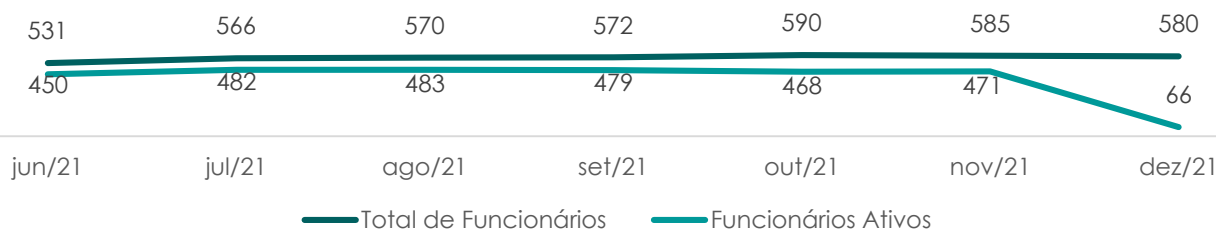
### 3.8 Folha de Pagamento

A Recuperanda enviou a folha de pagamento, referente ao mês de dezembro/21, segue o resumo:

Folha de Pagamento - dez/21				
Pró-Labore	Salário	Estagiário	Total de Funcionários	Ativos
R\$ 18.049,00	R\$ 315.508,62	R\$ 660,00	580	66

Folha de Pagamento - 13º		
Salário	Total de Funcionários	Ativos
R\$ 479.473,00	580	66

### Número de Funcionários



No mês de dezembro/21, destaca-se uma diminuição de aproximadamente 86% dos funcionários ativos, visto que a maioria entrou de férias, um total de 421 funcionários.

### 3.9 SERASA

CINZEL ENGENHARIA LTDA			
SERASA - RESUMO DAS OCORRÊNCIAS 05/01/2022			
Ocorrência	Quantidade	Última Ocorrência	Valor
Pendências Comerciais (PEFIN)	22	02/2021	R\$ 790.867,13
Protestos	36	10/2021	R\$ 866.425,12
Ações Judiciais	3	09/2021	R\$ 6.336,87
Dívidas Vencidas	12	01/2021	R\$ 91.070,72
Falência/RJ	1	01/2021	
Anotações SPC	12	03/2020	R\$ 311.752,49

Destaca-se que a Recuperanda tem débitos no SERASA que são posteriores a Recuperação Judicial.



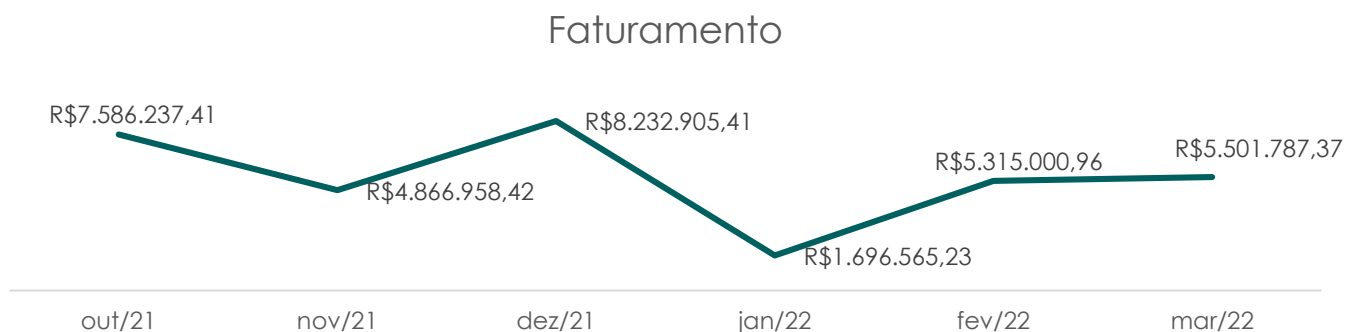
Março de 2022



## 4. Análise da Demonstração de Resultados

A seguir, análise realizada pela Vivante das principais contas demonstrativas:

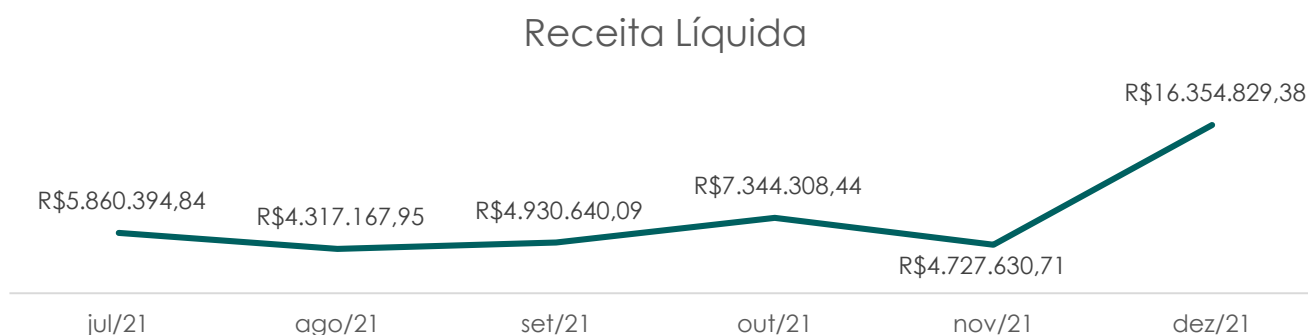
### 4.1 Análise do Faturamento



Os faturamentos referentes aos meses de janeiro/22 a março/22 são dados informados em reunião, não são valores retirados de documentação comprobatória.

Destaca-se que, de acordo com as notas fiscais apresentadas, o faturamento do mês de dezembro/21 foi de R\$ 8.232.905,41 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e cinco reais e quarenta e um centavos), contudo, o valor é divergente da receita bruta da respectiva DRE, de valor R\$ 16.418.831,07 (dezesesseis milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e um reais e sete centavos). A Vivante questionou a Recuperanda.

### 4.2 Receita Líquida



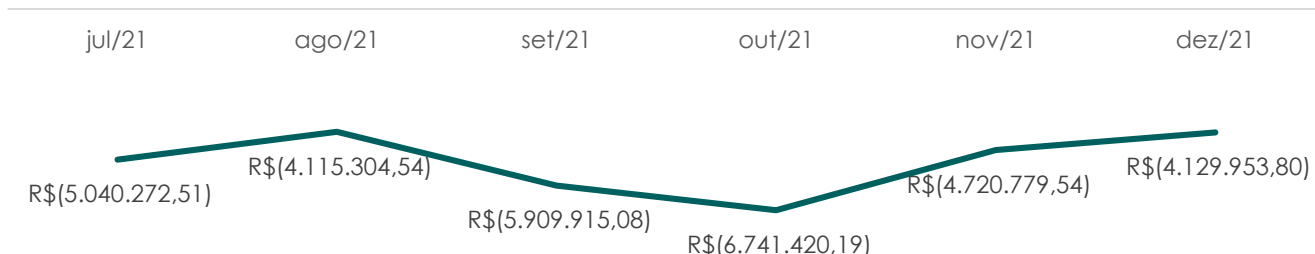
No mês de dezembro/21, destaca-se um aumento de aproximadamente 246% da receita líquida, contudo, os valores não são compatíveis com o faturamento apresentado. A Vivante questionou a Recuperanda.



## Março de 2022

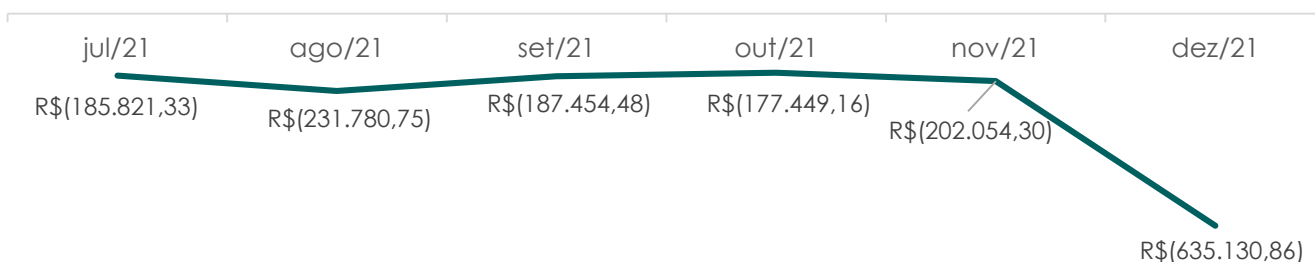
### 4.3 Custos

#### Custos



### 4.4 Despesas e Receitas

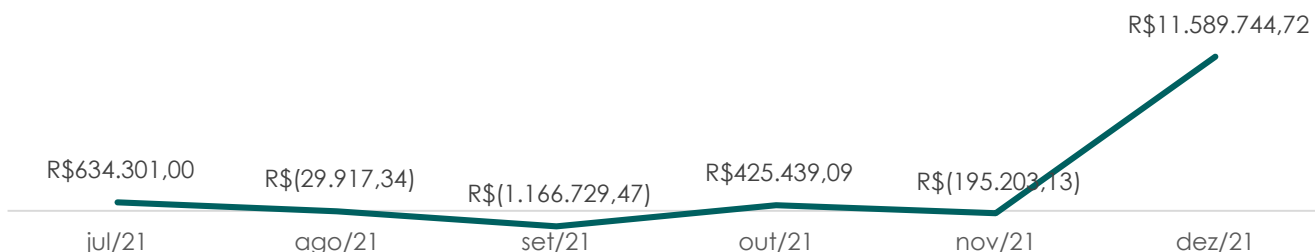
#### Despesas e Receitas



No mês de dezembro/21, destaca-se um aumento de aproximadamente 199% das despesas. A Vivante questionou a Recuperanda.

### 4.5 Resultado

#### Resultado



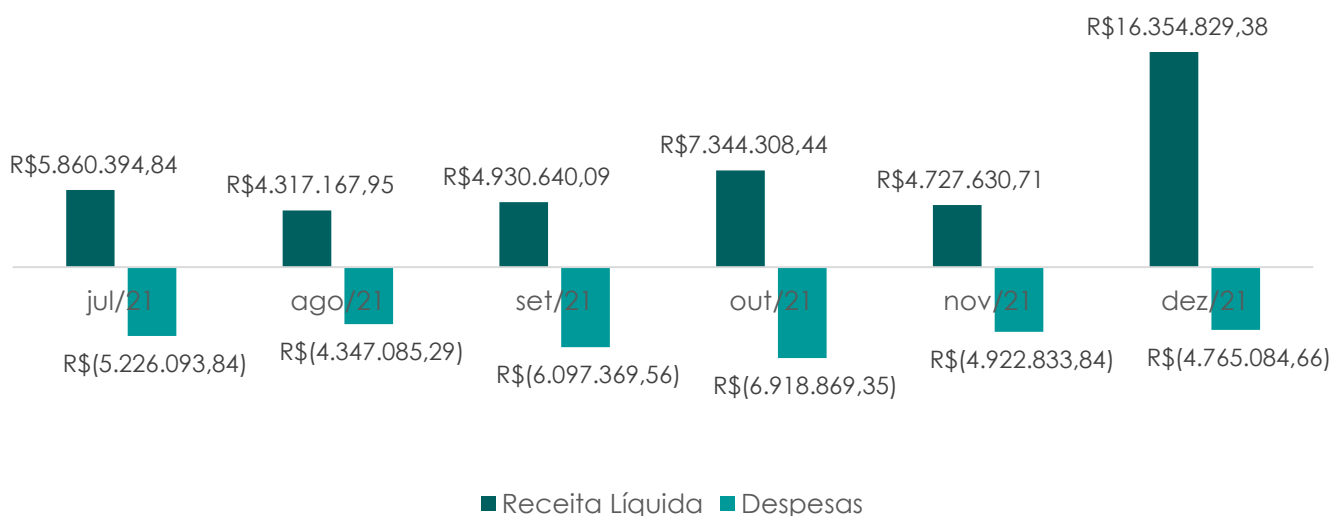
No mês de dezembro/21, destaca-se um aumento de aproximadamente 5.837% do resultado, contudo, os valores não são compatíveis com o faturamento apresentado. A Vivante questionou a Recuperanda.



**Março de 2022**

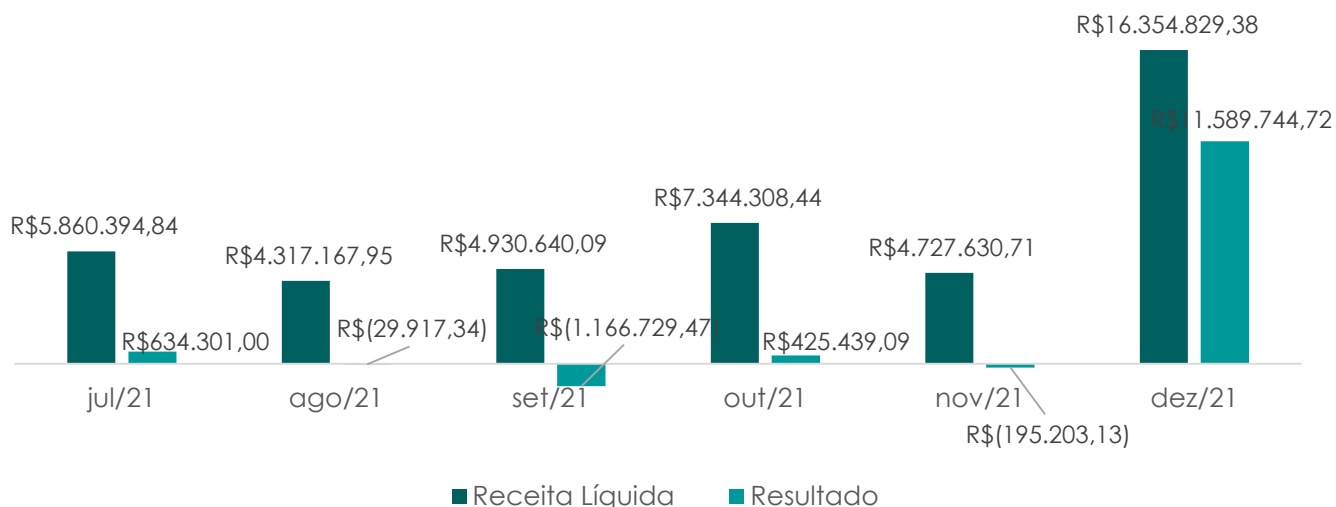
4.6 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x despesas

Receitas X Custos e Despesas



4.7 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x resultado

Receitas X Resultado





Março de 2022

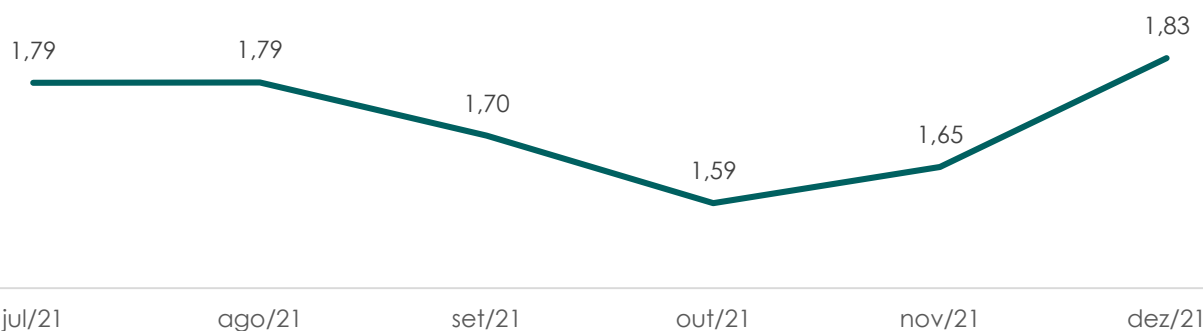
## 5. Índices de Liquidez

### 5.1 Liquidez Geral

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

O índice de liquidez Geral tem a função de medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Geral

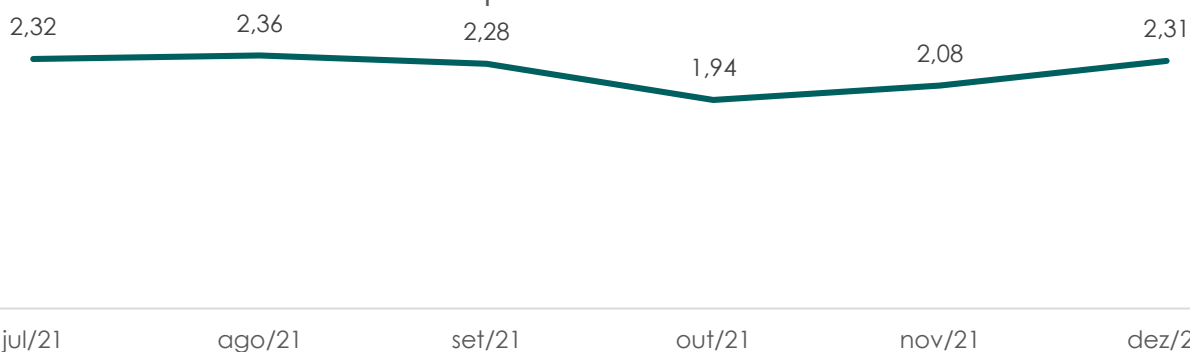


### 5.2 Liquidez Corrente

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez corrente indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Corrente





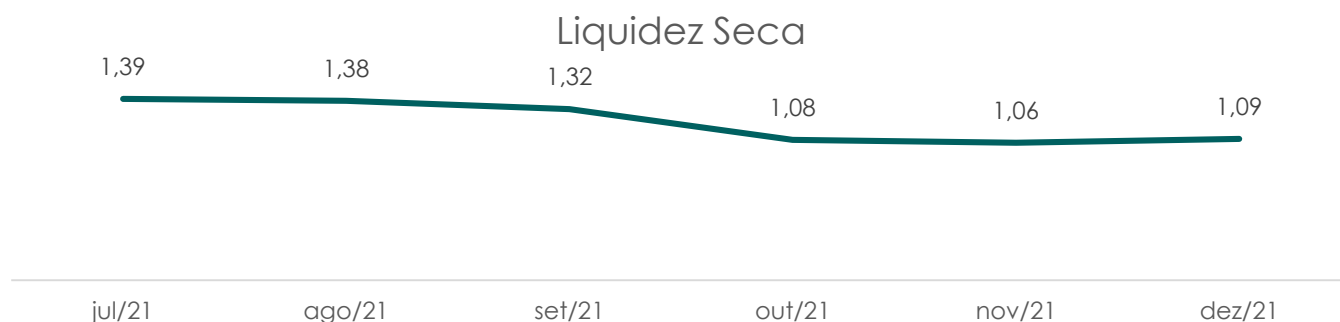


## Março de 2022

### 5.3 Liquidez Seca

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

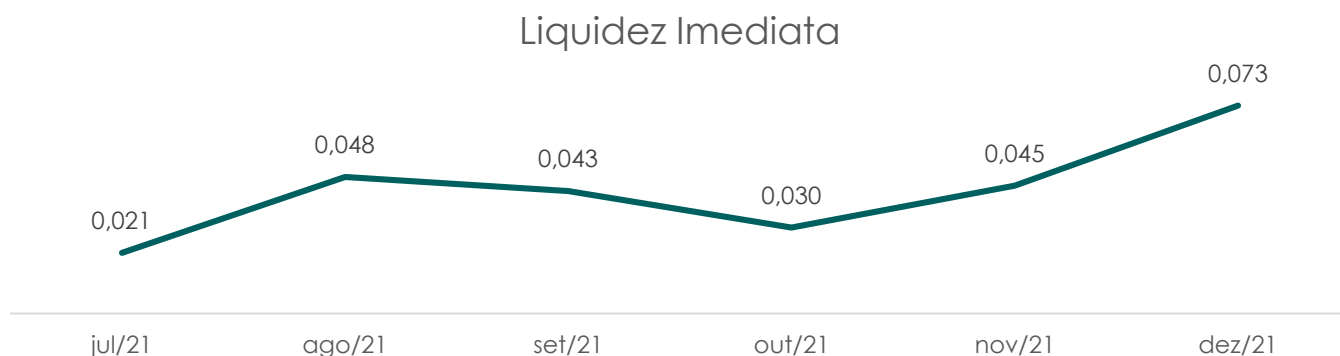
O índice de liquidez Seca se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.



### 5.4 Liquidez Imediata

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez Imediata determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.





Março de 2022

## 6. Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS e constatou o que se segue:

### FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa na Cinzel Engenharia LTDA, com valores atualizados, como se segue:

### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

**Nome Empresarial:** CINZEL ENGENHARIA LTDA EM  
RECUPERACAO JUDICIAL  
**CNPJ:** 08.059.768/0001-42  
**Domicílio do Devedor:** RECIFE  
**Atividade Econômica:** Incorporação de empreendimentos imobiliários  
**Valor Total da dívida:** R\$ 16.231.899,13

### FAZENDA ESTADUAL:

A seguir, a Certidão de Regularidade Fiscal disponibilizada pela Fazenda Estadual de PE:



### **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

**Número da Certidão:** 2022.000002510055-68

**Data de Emissão:** 20/04/2022

#### **DADOS DO REQUERENTE**

**CNPJ:** 08.059.768/0001-42

### Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Ao consultar o site da CEF, não foi possível emitir a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

## **Situação de Regularidade do Empregador**

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA para obter esclarecimentos adicionais.

**Inscrição:** 08.059.768/0001-42

**Razão social:** CINZEL ENGENHARIA LTDA

Resultado da consulta em 20/04/2022 10:30:39



Março de 2022

## 6.1 Pagamento de Impostos

A seguir, o resumo dos impostos pagos em dezembro/21, de competência de outubro/21 e novembro/21:

DESCRIÇÃO	APURAÇÃO	PAGAMENTO	VENCIMENTO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	TOTAL
FGTS	30/11/2021	03/12/2021	07/12/2021	R\$ 43.752,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.752,58
IR	31/10/2021	20/12/2021	19/11/2021	R\$ 11,66	R\$ 1,11	R\$ 0,11	R\$ 12,88
PCC	30/11/2021	20/12/2021	20/12/2021	R\$ 16,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,65
PCC	31/10/2021	20/12/2021	19/11/2021	R\$ 54,22	R\$ 5,18	R\$ 0,54	R\$ 59,94
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.835,11</b>	<b>R\$ 6,29</b>	<b>R\$ 0,65</b>	<b>R\$ 43.842,05</b>



## 7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

## 7.1 Fluxo de Caixa

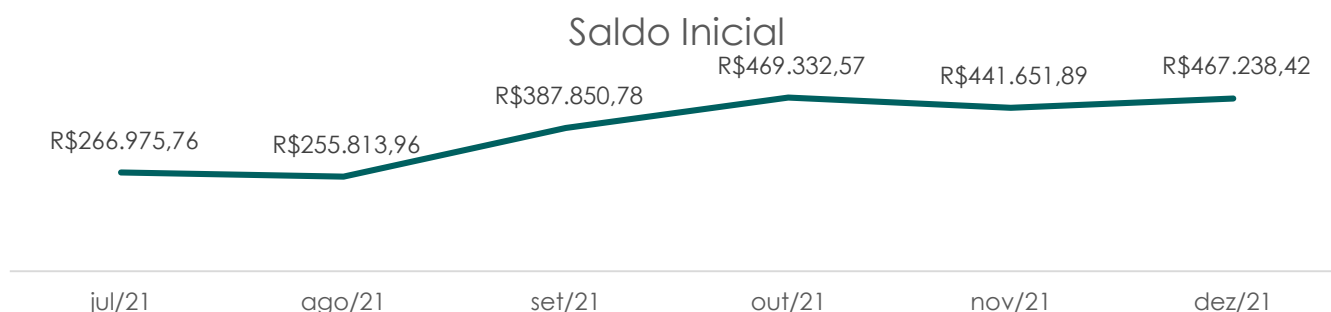
A Recuperanda enviou o fluxo de caixa, referente ao mês de dezembro/21, segue resumo:

Mês/Ano	jul/21		ago/21		set/21		out/21		nov/21		dez/21	
<b>Saldo Inicial</b>	R\$	<b>266.975,76</b>	R\$	<b>255.813,96</b>	R\$	<b>387.850,78</b>	R\$	<b>469.332,57</b>	R\$	<b>441.651,89</b>	R\$	<b>467.238,42</b>
<b>ENTRADAS</b>	R\$	<b>10.818.286,81</b>	R\$	<b>11.196.859,86</b>	R\$	<b>9.085.430,74</b>	R\$	<b>11.280.035,26</b>	R\$	<b>10.470.598,76</b>	R\$	<b>8.200.482,53</b>
ANTEC. DE RECEBÍVEIS (DESCONTO DE TÍTULOS)	R\$	1.414.790,83										
CONTA CORRENTE EMPRESA LIGADA (CONSIGNAÇÃO)	R\$	4.320.902,77	R\$	7.172.057,34	R\$	4.327.724,83	R\$	4.670.861,85	R\$	5.122.224,69	R\$	1.796.540,08
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	R\$	5.102,09	R\$	5.090,70	R\$	182,50	R\$	120,69	R\$	146,83	R\$	5,28
Estornos/devoluções			R\$	8.306,43			R\$	226.107,82				
DESPESAS COM PESSOAL					R\$	1.173,00			R\$	4.607,00	R\$	8.777,00
DESPESAS FINANCEIRAS					R\$	16.141,61					R\$	276,26
EMPRÉSTIMOS					R\$	1.500.509,39			R\$	527,00	R\$	2,02
FORNECEDORES					R\$	111.583,22			R\$	201.937,39	R\$	16.231,44
PROCESSOS TRABALHISTAS	R\$	14.660,78	R\$		R\$	2.561,14						
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	R\$	5.062.830,34	R\$	4.011.405,39	R\$	3.125.555,05	R\$	6.382.944,90	R\$	5.141.155,85	R\$	6.378.650,45
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA												
<b>SÁIDAS</b>	-R\$	<b>10.824.765,42</b>	-R\$	<b>11.064.823,04</b>	-R\$	<b>9.005.181,73</b>	-R\$	<b>11.307.715,94</b>	-R\$	<b>10.445.012,23</b>	-R\$	<b>8.478.896,94</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA												
BLOQUEIOS JUDICIAIS	-R\$	5.102,13			-R\$	8,62	-R\$	28,21	-R\$	5,28		
CONTA CORRENTE EMPRESA LIGADA (CONSIGNAÇÃO)	-R\$	5.408.781,60	-R\$	5.305.226,20	-R\$	3.723.800,86	-R\$	5.435.539,32	-R\$	3.785.653,10	-R\$	3.666.231,91
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS					-R\$	5,40						
DESPESAS COM PESSOAL	-R\$	1.135.326,96	-R\$	1.148.752,57	-R\$	1.106.513,58	-R\$	1.217.030,59	-R\$	1.504.910,78	-R\$	1.967.828,76
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$	11.760,57	-R\$	33.065,79	-R\$	61.913,64	-R\$	32.938,37	-R\$	14.949,16	-R\$	11.683,66
EMPRÉSTIMOS	-R\$	414.100,54	-R\$	991.695,05	-R\$	518.533,07	-R\$	612.566,72	-R\$	1.364.245,96	-R\$	983.904,30
FINANCIAMENTOS			-R\$	7.999,00								
FORNECEDORES	-R\$	3.793.197,90	-R\$	3.527.786,75	-R\$	3.520.994,15	-R\$	3.921.235,53	-R\$	3.353.113,50	-R\$	1.840.999,51
IMPOSTOS	-R\$	55.721,55	-R\$	36.177,68	-R\$	73.412,41	-R\$	88.377,20	-R\$	422.134,45	-R\$	8.248,80
PROCESSOS TRABALHISTAS	-R\$	774,17	-R\$	120,00								
SEGURO			-R\$	14.000,00								
<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS</b>	R\$	<b>-</b>	R\$	<b>-</b>	R\$	<b>-</b>	R\$	<b>-</b>	R\$	<b>-</b>	R\$	<b>-</b>
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$	3.477.584,56	R\$	829.241,91	R\$	2.864.073,10	R\$	1.099.887,67	R\$	1.304.823,67	R\$	3.896.513,52
SÁIDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-R\$	3.477.584,56	-R\$	829.241,91	-R\$	2.864.073,10	-R\$	1.099.887,67	-R\$	1.304.823,67	-R\$	3.896.513,52
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>260.497,15</b>	<b>R\$</b>	<b>387.850,78</b>	<b>R\$</b>	<b>468.099,79</b>	<b>R\$</b>	<b>441.651,89</b>	<b>R\$</b>	<b>467.238,42</b>	<b>R\$</b>	<b>188.824,01</b>

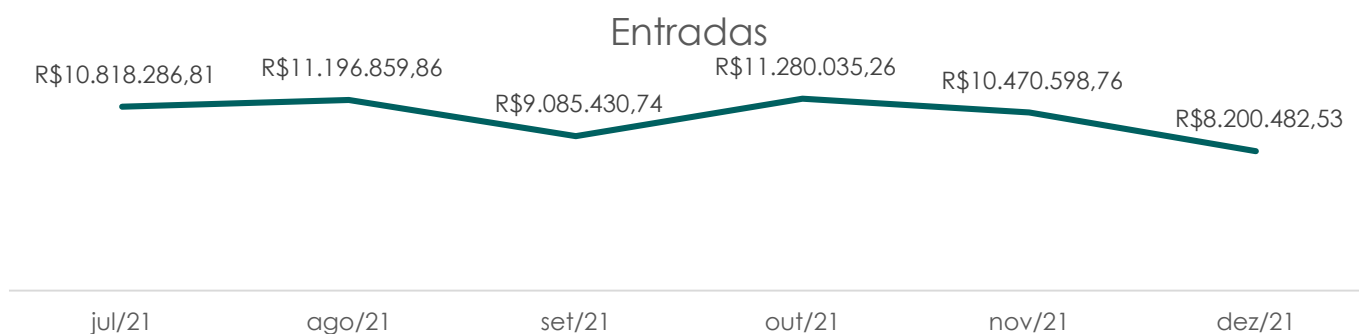


## Março de 2022

A seguir, os gráficos das contas principais, em que foram feitas as seguintes ressalvas:

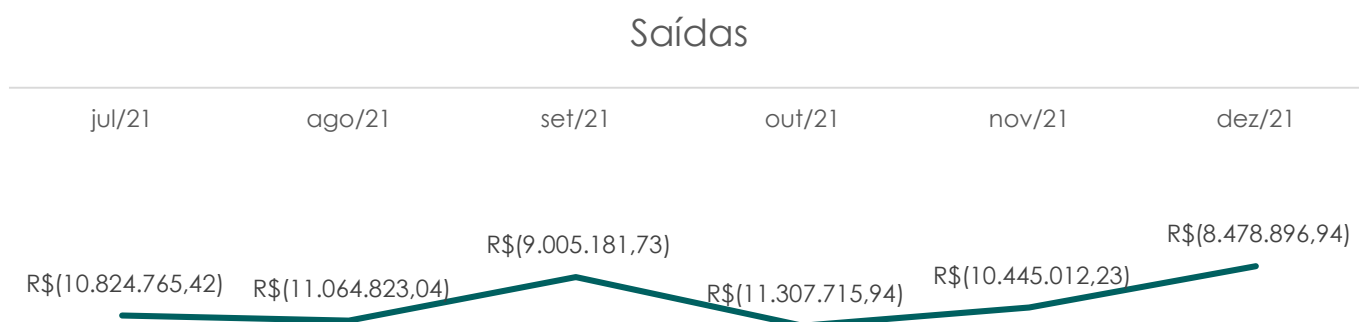


O saldo inicial dos meses de julho/21, agosto/21 e outubro/21 são divergentes dos valores presentes no saldo final, respectivamente, dos meses de junho/21, julho/21 e setembro/21.



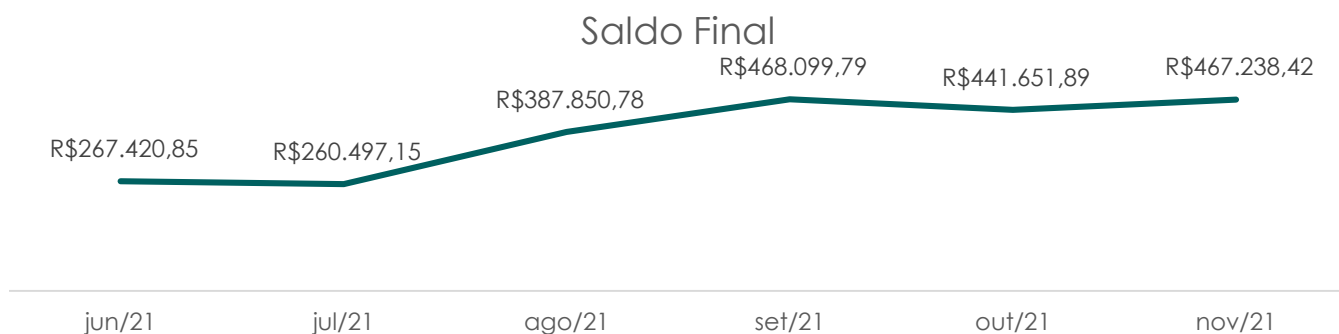
As entradas de empréstimos de junho/21 a novembro/21, que totalizam R\$ 1.756.415,83 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos).

A Vivante questionou e, em resposta, a Recuperanda afirmou “Esse montante corresponde à soma das entradas classificadas nos fluxos como EMPRESTIMOS, créditos esses decorrentes das operações (desconto de títulos) com o Banco Daycoval.”





## Março de 2022



O saldo final dos meses de junho/21, julho/21 e setembro/21 são divergentes dos valores presentes no saldo inicial, respectivamente, dos meses de julho/21, agosto/21 e outubro/21.

A Vivante questionou sobre as diferenças nos saltos finais e iniciais e, em resposta, a Recuperanda afirmou "Conforme esclarecimentos no Item 1." que corresponde a mesma resposta presente em tópico anterior, referente ao Balanço Patrimonial e conforme a seguir "É necessário considerar que um balanço mensal pode sofrer alterações em seus números, especialmente e considerando que a empresa está em processo de RJ, com obras em outros estados existindo um período de adaptação para a nova rotina. Nesses casos pode, e é normal, deixar de mandar uma informação, no prazo, para a contabilidade por diversos motivos, como vem acontecendo com a CINZEL. A contabilidade recebe uma informação, contabiliza, e depois tem que alterar, excluir, modificar etc, porque recebe documentos que autorizam, técnica e legalmente essa modificação. Como se trata de balanço mensal e intermediário, não existe nenhum impedimento, tributário ou outros, que diga que Balanço mensal não pode ser modificado. A legislação da RJ não impede isso, e as normas contábeis também não. Toda vez que se identifique documentos ou informações que alterem posições registradas na contabilidade, em não sendo de anos anteriores, a alteração será feita no mês correto."

## 7.2 Extratos Bancários



No mês de dezembro/21, destaca-se uma queda de aproximadamente 61% dos extratos bancários. A Vivante questionou a Recuperanda.



## Março de 2022

### 7.3 Aplicações

Em relatório anterior, foi destacado que os valores das aplicações não correspondem aos valores presentes nos balanços na conta “bancos contas de aplicações”. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta afirmou que “Contabilidade está analisando a rubrica para justificativas.”, mas até o presente momento não retornou.

### Aplicações

R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21



## 8. Endividamento Total – 2º Edital

Endividamento Total	
CLASSE I	R\$ 16.074.284,26
CLASSE II	R\$ -
CLASSE III	R\$ 10.583.049,61
CLASSE IV	R\$ 2.354.948,06
<b>Endividamento Total</b>	<b>R\$ 29.012.281,93</b>



## 9. Informações Complementares

### 9.1 Processos Relacionados

**Processo nº 0000642-04.2021.8.17.2001**

**Recuperação Judicial de Cinzel Engenharia Ltda**

**21/01/2022:** Decisão determinando dentre outras deliberações, o adiamento da Assembleia Geral de Credores prevista para os dias 15 e 22/02/2022, devendo ser redesignada após a realização da audiência conciliatória entre as credoras PEB e EMPLAL e a Recuperanda.

**Processo nº 0005738-52.2021.8.17.9000**

**Agravo de Instrumento: PEB e Emplal x Cinzel Engenharia Ltda**

**09/04/2021:** Trata-se de Agravo de Instrumento interposto contra decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.

**12/04/2021:** Despacho determinando a intimação do Agravado para se manifestar.

**13/04/2021:** Petição da Emplal e PEB requerendo a redistribuição do processo para o Rel. Des. Márcio



## Março de 2022

Fernando de Aguiar Silveira da 6ª Câmara Cível por prevenção.

**27/04/2021:** Decisão determinando a redistribuição do processo.

**31/05/2021:** Contrarrazões pela Recuperanda.

**03/06/2021:** Decisão indeferindo o pedido suspensivo de liberação dos valores em favor da Recuperanda e entendendo pela liberação.

**07/07/2021:** Agravo Interno da PEB e EMPLAL contra decisão que indeferiu o pedido suspensivo.

**23/07/2021:** Despacho determinando a intimação da parte Agravada para apresentar resposta ao Agravo Interno.

**24/08/2021:** Contrarrazões ao Agravo Interno.

**16/03/2022:** Inclusão do processo em Pauta.

### **Processo nº 0009316-23.2021.8.17.9000**

#### **Agravo de Instrumento: PEB e Emplal x Cinzel Engenharia Ltda**

**02/06/2021:** Trata-se de agravo de instrumento interposto pela PEB Administração de Bens Ltda. ME e Emplal Nordeste Plásticas Ltda. em face da decisão proferida nos autos da recuperação judicial em Id 79395983, a qual determinou a transferência do montante de R\$ 7.527.325,45 (sete milhões quinhentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), bloqueado pelo Juízo de Carapicuíba/SP e reservado em nome das Agravantes, para conta judicial, condicionando a liberação a posterior apreciação.

**03/06/2021:** Petição das Agravantes requerendo a redistribuição do recurso para o Juízo no qual tramitam outros 3 (três) Agravos de Instrumento que versam sobre o mesmo objeto.

**07/06/2021:** Decisão declinando a competência, para que seja processada pelo relator prevento Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva.

### **Processo nº 0007230-79.2021.8.17.9000**

#### **Agravo de Instrumento: Cinzel Engenharia Ltda x PEB Administração e EMPLAL Nordeste**

**03/05/2021:** Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda em face da decisão proferida nos autos da recuperação judicial de Id 76961103, que postergou a liberação dos valores bloqueados pela 2ª Vara Cível de Carapicuíba/SP, no âmbito do Cumprimento de Sentença de nº. 0006949- 23.2018.8.26.0127 e determinou a reserva de crédito em favor das empresas PEB Administração de Bens Ltda. ME e Emplal Nordeste Plásticas Ltda.



## Março de 2022

Pugna a Agravante, em sede de tutela provisória de urgência, pela imediata liberação dos recursos penhorados para o caixa da Recuperanda, bem como pela concessão do efeito suspensivo ao Agravo, no sentido de suspender a decisão agravada quanto à reserva de valores em favor das Agravadas, em razão da iliquidez do crédito, bem como pela reforma da r. decisão para indeferir o pleito de reserva de crédito das Agravadas e deferir a liberação dos valores, confirmando a tutela antecipada requerida.

**10/05/2021:** Petição da Cinzel requerendo a redistribuição do recurso ao Juízo prevento, em razão da preexistência do AI nº 0002308- 92.2021.8.17.9000, conexo ao presente recurso, tendo autos sido redistribuídos em 17/05/2021.

**31/05/2021:** Petição da Cinzel reiterando os termos requeridos em sede de tutela antecipada.

**03/06/2021:** Decisão deferindo o pedido de antecipação da tutela recursal, conferindo efeito suspensivo ativo à decisão agravada, para determinar a imediata liberação dos recursos bloqueados pela 2ª. Vara Cível de Carapicuíba/SP, no âmbito do Cumprimento de Sentença de nº. 0006949-23.2018.8.26.0127, para o caixa da Recuperanda, até ulterior apreciação do mérito deste recurso pelo Órgão Colegiado deste Tribunal.

**09/06/2021:** Petição da Cinzel Engenharia requerendo a correção da decisão liminar para que seja determinada a imediata liberação de todo e qualquer valor penhorado pela 2ª Vara Cível de Carapicuíba/SP no âmbito do litígio envolvendo a CINZEL ENGENHARIA e as credoras PEB e EMPLAL, notadamente nos Cumprimentos de Sentença de nº. 0006949-23.2018.8.26.0127 e 0006950-08.2018.8.26.0127 e na Carta Precatória de nº. 0829790-18.2020.8.15.2001 (TJPB), bem como de quaisquer outros atos constitutivos oriundos do mesmo litígio originário.

**11/06/2021:** Agravo interno interposto por PEB e EMPLAL.

**17/06/2021:** Decisão deferindo a extensão da tutela para determinar ao MM Juízo da 2ª. Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, bem como ao TJPB, a imediata liberação para o caixa da Empresa Recuperanda, dos valores bloqueados/penhorados nos autos do Cumprimento de Sentença NPU 0006950-08.2018.8.26.0127, e nos autos da Carta Precatória NPU 0829790-18.2020.8.15.2001, respectivamente, até o julgamento final de mérito do presente recurso.

**01/07/2021:** Agravo interno interposto por PEB e EMPLAL contra a nova decisão.

**02/07/2021:** Contrarrazões ao Agravo de Instrumento por PEB e EMPLAL.

**24/08/2021:** Contrarrazões ao Agravo Interno pela Cinzel.

**22/03/2022:** Despacho determinando a intimação da Cinzel para apresentar resposta ao primeiro Agravo Interno interposto por PEB e EMPLAL.



**Março de 2022****9.2 Previsão de Faturamento**

A Vivante solicitou os contratos das obras em execução no mês de dezembro/21 e fez uma análise, como segue:

CONTRATOS ATIVOS EM DEZEMBRO DE 2021	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR DO CONTRATO	MÉDIA DE RECEBIMENTO POR MÊS
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CE - RUA JAIME BENÉVOLO, Nº 21, CENTRO - FORTALEZA-CE CONTRATO 36/2017	28 MESES	R\$ 49.979.999,95	R\$ 1.785.000,00
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE CONTRATO 012/2019	12 MESES	R\$ 9.092.455,26	R\$ 757.704,61
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/SINFRA - IMPERATRIZ - MA CONTRATO 011/2020	720 DIAS	R\$ 61.283.690,65	R\$ 2.553.487,11
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - SEINFRA DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA- PB CONTRATO 07031/2019	12 MESES	R\$ 11.298.741,36	R\$ 941.561,78
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO SERES/SESDH - RECIFE - PE CONTRATO 34/2014	360 DIAS	R\$ 49.943.831,54	R\$ 4.161.985,96
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 181.598.718,76</b>	<b>R\$ 10.199.739,46</b>

Em relatórios anteriores, foi destacado que, no que se refere a obra da Av. Epitácio Pessoa, da Secretaria de Infra Estrutura – SEINFRA da Prefeitura de João Pessoa-PB, o número do contrato apresentado está com divergência do número presente no quadro de contratos enviado pela Recuperanda.

A Vivante questionou e, em resposta, a Recuperanda afirmou “Há um erro de grafia no Quadro de contratos, o número correto é 07031/2019 - já fizemos a correção para o próximo mês.”

Ademais, a Vivante destaca que a previsão foi realizada com base nos valores iniciais formalizados em contrato e realizou a média com base no prazo de execução e informa que estes indicadores podem variar conforme contratos firmados.

A seguir, quadro de contratos das obras em execução no mês de dezembro/21, enviado pela Recuperanda:

CINZEL ENGENHARIA LTDA				
ITEM	CONTRATANTE	Nº CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	PREVISÃO DE FATURAMENTO PARA DE 2021
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO SERES/SESDH - RECIFE - PE	CONTRATO Nº 034/2014	<b>R\$50.350.187,47</b>	R\$ 1.500.000,00



Março de 2022

<b>CINZEL ENGENHARIA LTDA</b>				
2	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CE- RUA JAIME BENÉVOLO, Nº 21, CENTRO - FORTALEZA-CE	CONTRATO Nº 36/2017	<b>R\$62.299.570,98</b>	R\$ 750.000,00
3	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	CONTRATO Nº 012/2019	<b>R\$9.092.455,26</b>	R\$ 1.000.000,00
4	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA SEINFRA DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA- PB	CONTRATO Nº 043/2019	<b>R\$11.298.741,36</b>	R\$ 800.000,00
5	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/SINFRA - IMPERATRIZ - MA	CONTRATO Nº 011/2020	<b>R\$ 61.283.690,65</b>	R\$ 6.800.000,00

### 9.3 Habilitação de Crédito

A Vivante comunica que em março/22 realizou as habilitações a seguir:

<b>CREDOR</b>	<b>VALOR HABILITADO</b>
SEVERINO JOSE MOREIRA RAMOS IRMAO	R\$ 21.979,35
ALVARO DA SILVA MOTA (PERITO PROCESSO CREDOR SEVERINO JOSE MOREIRA RAMOS IRMAO)	R\$ 1.945,08
PAULO GILBERTO CORDEIRO (PERITO PROCESSO CREDOR SEVERINO JOSE MOREIRA RAMOS IRMAO)	R\$ 1.554,89

### 9.4 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial.

## 10. Conclusão e Requerimentos

### 10.1 Documentação Pendente

A seguir, os documentos que permanecem pendentes de envio:




Março de 2022

### Documentos Pendentes

- 1 - Balanço Patrimonial (jan/22 e fev/22);
- 2 - DRE - Demonstração de Resultado do Exercício (jan/22 e fev/22);
- 3 - Fluxo de Caixa (jan/22 e fev/22);
- 4 - Relatório de Notas Fiscais (jan/22 e fev/22);
- 5 - Extratos Bancários (jan/22 e fev/22);
- 6 - Relatório Geral do Contas a Receber (jan/22 e fev/22);
- 7 - Relatório Geral do Contas a Pagar (jan/22 e fev/22);
- 8 - Estoque (jan/22 e fev/22);
- 9 - Imobilizado (jan/22 e fev/22);
- 10 - Investimentos (jan/22 e fev/22);
- 11 - Relatório do E-Social (jan/22 e fev/22);
- 12 - Folha de Pagamento (jan/22 e fev/22);
- 13 - Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (jan/22 e fev/22);
- 14 - Consulta ao SERASA (fev/22);
- 15 - Relatório Situação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal).

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de março de 2022, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
ARMANDO LEMOS WALLACH  
Advogado – OAB/PE 21.669

### Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.